



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

OF. PMI. GAB. Nº 0335/2023

Ibitirama-ES, 04 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal
Ibitirama-ES

Assunto: Veto Integral ao Autógrafo de Lei Complementar nº 009/2023.

Senhor Presidente,

Devolvo a essa Casa de Leis, Vetado Integralmente, o Autógrafo de Lei Complementar nº 009/2023, **“QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 021/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 230/2023
Data: 04/08/2023 - Horário: 15:54
Legislativo